



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 14/09/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2020, a Servidora Pública Municipal **VALDETE LAGO TAVARES**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo período compreendido de 20 de setembro de 2021 a 19 de outubro de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **20/10/2021**.

ART. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.


PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal